



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº 053/2017

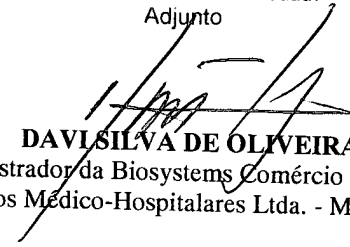
PROCESSO Nº 16/20.69-0003477-6

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação do Contrato nº 172/2017, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 085/2017, celebrado em 20 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68 e BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME - BIOSYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.932/0001-02, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, nº. 99/101, Bairro São José – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.520-480, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. DAVI SILVA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade CREA nº. RS108753, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 516.838.300-91, que tem por objeto a prestação de serviços de calibração e qualificação térmica para o HEMORGS, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme informação nº 075/2017 do HEMORGS, fls. 547 e autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, fls. 549, pertencente ao processo administrativo nº 16/20.69-0003477-6

Porto Alegre, 25 de OUTUBRO de 2017.


JOÃO GABBARDOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


DAVI SILVA DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador da Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - ME - Biosystems

RESOLUÇÃO Nº 477/17 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 6.286/07, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE e dá outras providências; que em 2014 o Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, lançou a Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó - NutriSUS, que disponibiliza vitaminas e minerais em pó para serem adicionados em uma das refeições oferecidas diariamente às crianças nas creches; que esta estratégia foi proposta exclusivamente para as creches, de forma optativa no componente II do Programa Saúde na Escola (PSE), com foco na faixa etária entre 06 a 48 meses; o deliberado na reunião da Comissão Intergestores Regional da Região Caxias e Hortênsias, Região de Saúde 23, ocorrida no dia 28 de agosto de 2017;

o Ofício SMEEL nº 0115 / 2017 do município de Canela, que solicita o desligamento do município da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó - NutriSUS, em virtude de recusa à alimentação com a adição do sachê de micronutrientes, por parte das crianças (anexo); que compete aos municípios executar as ações e serviços de saúde, com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados (Art.30, CF/88);

Art. 1º - Tomar conhecimento do desligamento do município de Canela da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó - NutriSUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

Código: 1827763

SÚMULAS

CONT. Nº 138/2017, Processo: nº 17/2000-0107625-1, celebrado em 26/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RAFAEL DA VEIGA CHAVES PICON. OBJETO: Elaboração, pelo CONTRATADO, de 318 Pareceres Técnicos Científicos - PTC, nas especialidades médicas de Gastroenterologia e Clínica Médica, referentes a questões médicas e técnicas relacionadas a medicamentos, produtos de interesse para a saúde, procedimentos, cirurgias e/ou outros tratamentos requeridos (a) por meio de ações judiciais em que figure como parte o Estado do Rio Grande do Sul, ou (b) por meio de pedidos administrativos formulados na fase pré-judicial e que tenham por objetivo a solução administrativa do conflito a fim de evitar a interposição de futura ação judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul. PREÇO: Cada PTC será remunerado conforme valor de referência de consulta médica da tabela CBHMP, Resolução CFM nº. 1.673/2003 hoje no valor de R\$ 91,65, perfazendo o valor mensal de R\$ 29.144,70, acrescido o valor de 20%, a título de INSS, do valor bruto do contrato, portanto R\$ 5.828,94. VIGÊNCIA: O prazo de duração desta contratação será de 12 (doze) meses. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6193 / Subprojeto: 0001 / Elemento: 3.3.90.35.3502 / 3.3.90.47.4701 / Empenhos: 17003465453 / 17003728324 / Data dos Empenhos: 09/10/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 17/2000-0159147-4.

OBJETO: Para prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF. CNPJ: 14.633.530/0001-81.

MUNICÍPIO: Dom Feliciano/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25 de outubro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

A.R.P. Nº 504/2017, Processo: Nº 17/2000-0074966-0, celebrada em 23-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Hidroclorotiazida 50 mg e Hidrocortisona 500 mg - Injetável. PREÇO: R\$ 17.573,50. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165 / U.O.: 1203 e 1260 / Atividade: 6132 e 6565 / RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194 / U.O.: 12.02 e 12.96 / Atividade: 6128 e 8136 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 505/2017, Processo: Nº 17/2000-0074966-0, celebrada em 23-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Hidróxido de Alumínio + Dimeticona + Hidróxido de Magnésio - Solução oral. PREÇO: R\$ 79.522,56. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165 / U.O.: 1203 e 1260 / Atividade: 6132 e 6565 / RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194 / U.O.: 12.02 e 12.96 / Atividade: 6128 e 8136 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 507/2017, Processo: Nº 17/2000-0074966-0, celebrada em 23-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - LICIMED. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Levofloxacino 500 mg. PREÇO: R\$ 55.770,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 RECURSO FPERGS: 0001 / U.O.: 48.01 / Atividade: 4607 / RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165 / U.O.: 1203 e 1260 / Atividade: 6132 e 6565 / RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194 / U.O.: 12.02 e 12.96 / Atividade: 6128 e 8136 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

CONT. Nº 160/2017, Processo: nº 17/2000-0001735-9, celebrado em 19/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em gestão documental e administração de arquivos, para prestação de serviços de organização, indexação, gerenciamento e guarda de documentos originais, do HEMORGS. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 4.679,20, de acordo com a discriminação constante na Cláusula Segunda do Preço. VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 3275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3982 / Empenho: 17003856884 / Data do Empenho: 04/10/2017.

CONT. Nº 144/2017, Processo: nº 17/2000-0025328-1, celebrado em 29/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA - EPP - GRUPO COSTA ASSISTÊNCIA FAMILIAR. OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar para Paciente, em cumprimento de decisão judicial. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 13.500,00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182.0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 17003849100 / Data do Empenho: 16/10/2017.

3ª T.A. Nº 341/2017, ao Contrato nº 588/2014, Processo: nº 56140-20.00/09-2, celebrado em 27/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. OBJETO: PRORROGAR, de 15 de dezembro de 2017 até 15 de dezembro de 2018 o prazo previsto na

Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 588/2014 RECURSO 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004252920 / Data do Empenho: 17/10/2017.

T E R M O D E RESCISÃO Nº 053/2017; PROCESSO Nº 16/20.69-0003477-6.

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 172/2017, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 085/2017, celebrado em 20 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de junho de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68 e BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BIOSYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.932/0001-02, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, nº. 99/101, Bairro São José - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.520-480, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. DAVI SILVA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade CREA nº. RS108753, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 516.838.300-91, que tem por objeto a prestação de serviços de calibração e qualificação técnica para o HEMORGS, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme informação nº 075/2017 do HEMORGS, fls. 547 e autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, fls. 549, pertencente ao processo administrativo nº 16/20.69-0003477-6. Celebrado em 25 de outubro de 2017

CONT. Nº 172/2017, Processo: nº 2627-20.69/15-2, celebrado em 25/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BIOSYSTEMS. OBJETO: Prestação de serviços de calibração e qualificação técnica nos equipamentos do HEMORGS. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 5.541,66. VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0182 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6193 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 170042620285 / Data do Empenho: 18/10/2017.

Código: 1827730

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0269/2017

Processo n.º: 967967-2000/17-4

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lotes: 01, 02, 03 e 05

Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Valor Lote 01: R\$218.468,80. Valor Lote 02: R\$563.523,60. Valor Lote 03: R\$1.449,00. Valor Lote 05: R\$221.308,56.

Lote: 04

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.782.733/0001-49.

Valor: R\$91.238,28.

Valor Total: R\$1.095.988,24.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0276/2017

Processo n.º: 968218-2000/17-8

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote: 01

Empresa: CIRURGICA JAW - FILIAL RS. CNPJ: 79.250.676/0003-55. Valor: R\$801.632,16.

Lote: 02

Empresa: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 51.780.468/0002-68.

Valor: R\$432.613,80.

Lote: 03 FRACASSADO

Valor Total: R\$1.234.245,96

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0285/2017

Processo n.º: 968688-2000/17-3

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote: 01

Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.752.236/0001-23. Valor: R\$30.240,00.

Lote: 02

Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.071.245/0001-60.

Valor: R\$17.150,40.

Lote: 03

Empresa: VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.088.317/0001-21. Valor: R\$2.066.400,00.

Lote: 04 DESERTO

Valor Total: R\$2.113.790,40.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0282/2017

Processo n.º: 968632-2000/17-8

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote: 01 FRACASSADO

Lote: 02

Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 09.944.371/0001-04.

Valor: R\$20.073,60.

Lote: 03 DESERTO

Lotes: 04 e 05

Empresa: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.294.126/0001-00. Valor Lote 04: R\$ 43.695,60. Valor Lote 05: R\$219.211,20.

Valor Total: R\$282.980,40.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017.
Divisão de Compras

Código: 1827767